



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 004/2022**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº  
779/2008.**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei nº 779/2008 e dá outras providências.

**II – PARECER:**

Uma vez realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada neste parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA  
VEREADOR RELATOR**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **III – PARECER DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 004/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2022.

**ERIVELTO ULIANA  
PRESIDENTE**

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA  
VEREADOR RELATOR**

**ALDI MARIA CALIMAN  
SECRETÁRIA**

